



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 1467 /2025

Colendo Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 23/09/2025

2.º Secretário

INDICO à Senhora **Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **reiterando a INDICAÇÃO Nº 120/2025**, se digne Vossa Excelência determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade, com a **devida URGÊNCIA**, visando a **NORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR** na **RUA JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**, localizada no **bairro da VILA SÃO PAULO – BOTUJURU**.

JUSTIFICATIVA

Centenas de moradores daquela localidade estão clamando, há dias pela regularização dos serviços essenciais de limpeza daquela via, notadamente da coleta regular de lixo domiciliar que, atualmente, é prestado pela Empresa PERALTA.

As providências ora pleiteadas são de extrema necessidade, visto que o acúmulo de lixo em diversas residências está causando males à saúde dos moradores daquele populoso Bairro, tendo havido a ocorrência de ratos invadindo as residências dos munícipes.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 11 de Setembro de 2025.

OTTO REZENDE

VEREADOR – PSD

1911

Seit dem 1. Januar 1911
ist die Steuer von 100 Mark

zu zahlen.